



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 35

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos nos arts. 1º e 2º da Resolução CSMPF nº 36, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA que:

a) os Procuradores da República que não desejarem concorrer à promoção para o cargo de Procurador Regional da República deverão, até o dia 30 de março de 2010, encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior;

b) os Procuradores da República que desejarem concorrer à promoção apenas para cargos vagos em determinadas Procuradorias Regionais da República deverão, também até o próximo dia 30 de março, apresentar por escrito ao Conselho Superior as suas respectivas opções, na ordem de preferência, ficando entendido que, na falta destas, concorrerão a todos os cargos vagos.

Segundo as disposições da Resolução mencionada, ambas as manifestações valerão pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alteradas a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

As correspondências relativas a este Aviso deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado no Edifício Sede da Procuradoria Geral da República, no endereço SAFS, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco A, Sala AC 04 - Brasília-DF - CEP 70.050-900 - Fax: (61) 3105-5696.

Brasília, 3 de março de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF